



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Balizado no Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, bem como pela Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, Controle Orçamentário e Contábil, venho **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, objetivando a contratação direta da renomada artesã “Margareth Gomes de Moraes da Silva”, através da sua empresa MARGARETH GOMES DE MORAIS DA SILVA 23095644272, inscrita no CNPJ sob o nº 12.980.361/0001-20, para confecção pratos, jogos de café e bandejas personalizados confeccionados a mão e com a técnica de sublimação em forno artesanal pela Artesã do “Santá - Artesanato Conceitual” para distribuição como premiação aos bares e restaurantes que participam do Festival Gastronômico durante as comemorações da “FESTA DE MAIO 2023”.

Santa Cruz/RN, em 18 de maio de 2023.

**Ivanildo Ferreira Lima Filho**  
Prefeito Municipal